DECRETO Nº. 13.150/2019*(Republicado por incorreção)*

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Divinópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Presidencial nº. 9.463/2018 que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a ***9ª Conferência Municipal de Saúde de Divinópolis***, a ser realizada no dia 14 de abril de 2019, tendo como tema central: ***"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"***.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será precedida por Pré-Conferências que deverão ser realizadas de acordo com um cronograma a ser definido pelo Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Para a organização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Divinópolis será instituída uma Comissão Organizadora com composição paritária de representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município